

PODER JUDICIÁRIO

undefined (undefined) N° undefined

DILIGÊNCIA

Certifico, que em cumprimento ao presente mandado, no dia 29/09/2025, dirigi-me ao endereço constante no mandado e, ali estando, **procedi à REAVALIAÇÃO** do bem descrito no auto que segue, em anexo.

Certifico que, no mesmo dia, dirigi-me ao endereço da executada constante no mandado e, estando lá, verifiquei que o imóvel é um prédio comercial, atualmente, fechado.

Tentei intimar a executada através do aplicativo whatsapp nº 83 998245265, entretanto, ela não manifestou ciência.

Certifico que **DEIXEI DE INTIMAR A EXECUTADA ROSINI LEITE MANICOBÁ**. Entretanto, consultando os autos, verifiquei que ela possui advogado constituído apto a receber a devida intimação.

O referido é verdade. Dou fé.

Sousa-PB, data da assinatura eletrônica.

José Felipe Figueiredo de Meneses

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 0805378-27.2018.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ROSINI LEITE MANICOBA ADVOGADO: Epitácio Pessoa Pereira Diniz Filho
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Aos 29 (Dois e nove) dias do mês de setembro de 2025, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, procedi à **REAVALIAÇÃO** dos bens a seguir discriminados:

1- IMÓVEL: MATRICULA: 3.934

UM IMÓVEL LOCALIZADO(A) NA ZONA RURAL, SÍTIO BAIXA DA VELHA, BAIRRO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CONCEICAO-PB, CEP 58970-000, MEDINDO 16,4 HECTARES COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES: LIMITES AO NASCENTE COM TERRAS DE JOSÉ SOARES MANICOBA EM COMUM AO NORTE COM TERRAS DE JOAQUIM SOARES DE FIGUEIREDO E SUA MULHER PELAS ÁGUAS AO SUL COM TERRAS DE JOSÉ AMÂNCIO PELAS ÁGUAS, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 16,40 HEC.

REAVALIAÇÃO: Reavalio o referido imóvel em R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme preço de mercado praticado na região.

E para constar, lavrei o presente LAUDO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES
Oficial de Justiça Avaliador Federal - Matrícula 1019

